



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0148/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

Processo Licitatório nº 068/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023

O município de São Francisco, com sede Rua Montes Claros nº 243, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.679.153/0001-40, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu secretário de administração e finanças, **Ronaldo Alves Silva**, brasileiro, casado, portador da identidade nº MG-11.035.325 - SSP/MG, inscrito no CPF nº 849.656.146-15, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif, Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 574.460.249-68, Identidade nº 4.086.763-5, têm entre si justo e acordado, celebrar o presente contrato, tendo em vista o que consta no Processo nº 068/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, lastreado no artigo 57, II, §2º da Lei Federal 8.666/93, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Cláusula Segunda do contrato original aditivado quanto ao prazo de vigência, prorrogado **até 25 (vinte e cinco) de Junho de 2026**, Justifica a prorrogação em razão de ser um serviço de grande importância para atender a demanda das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 18 de Junho de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
RONALDO ALVES SILVA
Data: 11/07/2025 10:30:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Município de São Francisco/MG
Ronaldo Alves Silva
Secretário de Administração e Finanças
CONTRATANTE

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA:07797967000195
Assinado de forma digital por NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA:07797967000195
Dados: 2025.07.14 13:03:45 -03'00'

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



TESTEMUNHAS:

NOME: Alsiy Aparecida Meskenina
RG: MG. 16.693.831

NOME: [Signature]
RG: MG. 18.216.439